



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

LEI MUNICIPAL Nº 1.298, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.262/2023, no valor de R\$ **538.836,18** (Quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
1.026 Pavimentação de Ruas e Construção de passeios	4.4.90.00.00.00 (204)	2755	266.008,75
	4.4.90.00.00.00 (200)	2704	222.827,43
	4.4.90.00.00.00 (143)	1500	20.000,00
2.020 Manutenção das Ativ. Esportivas e de Laser	3.3.90.00.00.00 (76)	1500	30.000,00
Total Suplementado			538.836,18

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso da FDR 2704 (SF - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu) no valor de R\$ 222.827,43 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos) será pelo Superávit Financeiro do Exercício Anterior, da FDR 2755 (SF Alienação de Bens) no valor de R\$ 266.008,75 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), será pelo Superávit Financeiro do Exercício Anterior, DA FRD 1500 (SF Recursos não Vinculados de Impostos) no valor de 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) será pela anulação de dotação orçamentaria e o valor de R\$ 98.277,88 (Noventa e Oito Mil Reais e Duzentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos) será dado pela Anulação de Dotação Orçamentária conforme segue.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
1.031 Aquisição de veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas	4.4.90.00.00.00 (209)	2755	98.277,78
1.020 Construção de Habitação Urbana e Rural	4.4.90.00.00.00 (107)	1500	50.000,00
Total Suplementado			148.277,78

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 26 de junho de 2024.



NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste
Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante
afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no
Mural Público conforme Portaria 021/2024,
nesta data: 26 / 06 /2024. Publicação

Nº 264 /2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação